



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR THALES RANGEL DA COSTA

MOÇÃO DE APLAUSO Nº _____/24

PROTOCOLO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Thales Rangel da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propor uma **Moção de Aplausos** a Advogada **Fabiana De Souza Pereira**, pela conquista do 1º lugar na lista tríplice a concorrer para compor o Tribunal Regional Eleitoral - TER/RN como Juiz Classista Substituto.

Fabiana de Souza Pereira é natural da cidade de Parelhas/RN, onde exerce a profissão de Advogada há 17 (dezesete) anos, valendo enfatizar que a mesma já ocupou o cargo de Vice – Presidente da Subseção da OAB aqui na cidade de Caicó, sempre desempenhando a Advocacia com zelo, competência e muita responsabilidade, notadamente pela sua forte atuação na capital do Estado e em diversas cidades do Seridó Potiguar, sendo razão para externar esta singela homenagem através do registro de reconhecimento da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Requer, outrossim, que, após a aprovação do Plenário, dê-se conhecimento desta a Senhora **Fabiana de Souza Pereira**, transmitindo-lhe os aplausos dos representantes deste Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Caicó, 29 de abril de 2024.

Thales Rangel da Costa
Vereador - PV